



**Ato Nº. 132/2024, de 30 de setembro de 2024.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **JOÃO BATISTA DA SILVA**, Guarda Municipal, Inspetor 3º, Nível A4, matrícula 635, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa Social**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor em 01 de outubro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2024.



José Albérico Silva Rodrigues  
Diretor Presidente  
Mat. 31922

**José Albérico Silva Rodrigues**

Diretor-Presidente

